



Carta de Serviços



AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



Wilson de Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Tadeu de Souza Silva
Vice-Governador do Estado do Amazonas

Breno Penha Souza Serra
Presidente

Rilma Ferreira da Costa
Diretor Administrativo – Financeiro

Johnny Markos Guedes Ramos
Diretor-Técnico

Consultoria Técnica/Sistema de Gestão da Qualidade da AADESAM
Elaboração

Guilherme Pinheiro Silva da Luz
Diagramação

Fabiana da Silva Régis
Revisão

📍 Rua Major Gabriel - 1721 - Centro
Cep: 69020-060 - Manaus - Am - Brasil
✉️ presidencia@adesam.org.br
🌐 www.adesam.org.br
📷 @adesam_  /adesam

SUMÁRIO

Apresentação	03
Atuação da AADESAM	04
Princípios Organizacionais	05
Organograma da AADESAM	06
Requisitos, formas e informações para elaboração de contrato de gestão - Projeto	07
Documentos necessários para a contratação de pessoal quando previsto no contrato de gestão	08
Formas de atendimento	11
Prioridade de atendimento	12
Seviço de ouvidoria	13

APRESENTAÇÃO

Para informar, com eficiência e transparência, e dar maior visibilidade às ações da Gestão de Projetos do Estado do Amazonas, a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM apresenta sua Carta de Serviços.

Neste documento estão descritos os serviços, os canais de comunicação direta e a forma de acesso a eles, bem como os compromissos de atendimento da AADESAM.

Por meio desta publicação é possível acompanhar e avaliar o desempenho da Agência no que diz respeito ao cumprimento de sua missão enquanto pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, compromissada em gerir com excelência os Recursos recebidos do Estado do Amazonas, para a execução dos projetos de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

➤ ATUAÇÃO DA AADESAM

O Governo do Estado do Amazonas, visando promover o apoio à execução da política de desenvolvimento econômico, social e ambiental, instituiu, por meio da Lei nº 3.583, de 29 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Nº 4.175 de 04 de maio de 2015 e Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM.

Contudo, a partir da ampliação de suas ações, conforme preconizado na Lei Nº 4.175, de 4 de maio de 2015, Art. 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 4º e 5º, a AADESAM passou a atuar mais amplamente junto aos órgãos e entidades estaduais em projetos institucionais, no sentido de captar recursos oriundos da:

- União (transferências voluntárias e emendas parlamentares via Sistema de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal – SICONV);
- Organismos nacionais e internacionais;
- Recursos originários da Lei de Informática, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Com uma Política de Qualidade focada na melhoria contínua de suas atividades, a AADESAM acumula importantes avanços marcada por grandes conquistas e vários desafios, tendo como resultados a execução atual de mais de 40 projetos, a celebração de convênios e acordos de cooperação técnica em parcerias implementadas nas áreas social, econômica, ambiental, educação, esporte e lazer, comunicação social, turismo, infraestrutura, entre outras.

PRINCÍPIOS ORGANIZACIONAIS

MISSÃO

“Elaborar, implantar e gerenciar projetos que contribuam com desenvolvimento econômico, social e ambiental do Amazonas.”

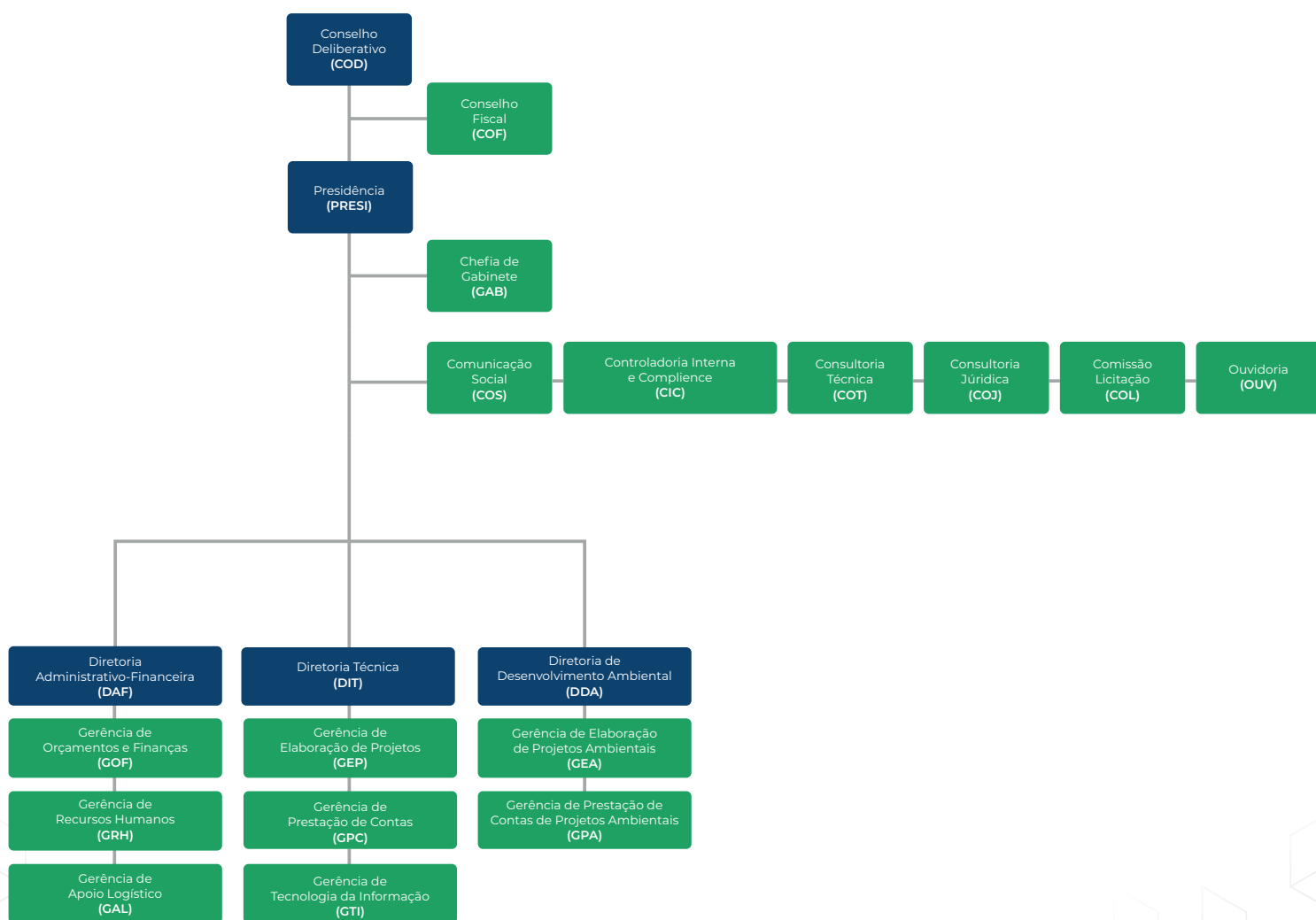
VISÃO

“Ser reconhecida como referência em gestão de projetos que visam qualidade da oferta de bens e serviços públicos e contribuem na promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado do Amazonas.”

VALORES

“Comprometimento, Criatividade, Inovação, Excelência na Gestão, Efetividade, Ética, Responsabilidade Social e Ambiental.”

ORGANOGRAMA DA AADESAM



➤ REQUISITOS, FORMAS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO - PROJETO

- Apresentação de um Projeto;
- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Celebração do Contrato de Gestão;
- Prestação de Contas Trimestrais;
- Prestação de Contas Final;
- Quando o projeto necessitar de contratação de terceiro a Comissão de Licitação – CL providenciará as ATAS DE PREGÃO ELETRÔNICO, que serão disponibilizadas no Site da AADESAM.

➤ DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL QUANDO PREVISTO NO CONTRATO DE GESTÃO:

Original:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – original e cópia da página da foto e o verso;
- Carteira de Trabalho – **DIGITAL** (foto da tela inicial);
- 01 (UMA) foto 3x4 – original e recente.

Cópias legíveis:

- Curriculum Vitae (atualizado com endereço completo);
- Carteira de Identidade frente e verso (civil ou profissional); **NÃO CONSIDERAR CNH**
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Residência com CEP atualizado;
- Certidão de Nascimento;
- Título de Eleitor ou e-Título;
- Cartão do SUS e Cartão atualizado de vacinação adulto; **OBRIGATÓRIO**
- PIS/PASEP/NIT ou NIS; (Extrato da Caixa, Banco do Brasil, gov.br)
- Carteira Nacional de Habilitação; (se necessário à função)
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Comprovante de Escolaridade/Graduação + Histórico Escolar frente e

verso; **OBRIGATÓRIO**

- Declaração de Imposto de Renda (última) ou Declaração de Bens da família;
- Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação;
- **Conta Bancária Bradesco:** Cópia frente e verso do cartão do banco.

Documento de dependente:

Do cônjuge:

- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável;
- CPF do cônjuge

Filhos até 5 anos de idade:

- Cartão de Vacina atualizado frente e verso;
- Certidão de Nascimento;
- CPF.

Filhos a partir de 6 anos de idade:

- Cartão de Vacina atualizado frente e verso;
- Certidão de Nascimento;
- Declaração Escolar atualizada;
- CPF.

Certidão Negativa:

- Certidão Criminal e Civil (Tribunal Regional Federal 1ª Região – TRF)

- Certidão Criminal e Civil (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas-TJAM);
- Certidão Criminal e Civil (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM) Juizado Especial (FORUM APARECIDA) gloria.luiza@tjam.jus.br e ou ronaldo.amorim@tjam.jus.br (anexar RG/CPF/comprovante de residência);
- Certidão negativa POLICIA CIVIL (Delegacia ou PACs) certidaocriminal.dptc@gmail.com (anexar RG/CPF/comprovante de residência);
- Certidão de Crimes Eleitoral e Quitação (Tribunal Superior Eleitoral-TSE);
- Certidão Criminal (Tribunal Superior Militar- STM);
- Certidão Policia Federal I.

➤ FORMAS DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO ELETRÔNICO

Site: www.aadesam.org.br

No site estão disponíveis notícias e informações como:

- Código de Conduta;
- Estatuto;
- Organograma;
- Projetos;
- Perguntas Frequentes;
- Processos Seletivos;
- Sala de Imprensa;
- Ouvidoria;
- Transparência.

***Serviço eletrônico disponível 24h**

ATENDIMENTO PRESENCIAL

Endereço:

Rua Major Gabriel, 1721, Centro

CEP: 69020-060 – Manaus/AM

Atendimento

Segunda – Sexta: 8h às 12h – 13h às 17h

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

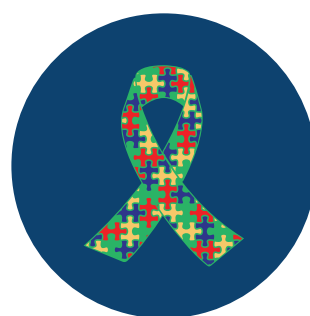
Em atendimento ao Decreto-Lei n.º 58/2016, de 29 de agosto, a AADESAM concede atendimento prioritário aos seguinte grupos:



**Pessoas com
crianças de colo**



**Pessoa com
deficiência**



Autistas



**Idosos a partir
de 60 anos**



Grávidas / lactantes

➤ SERVIÇOS DE OUVIDORIA



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
FALA.BR - Amazonas

Exerce a função de facilitar o atendimento da população com a administração pública por meio do acolhimento de demandas no sistema eletrônico de ouvidoria (Fala.Br).

Recebe registros de reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitações.

Acesso

www.aadesam.org.br

Atendimento

Serviço eletrônico funciona 24h.

Informações Necessárias

Nome, e-mail e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

Prazo de Resposta

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, 30 (trinta) dias corridos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Fale Conosco

Presta apenas orientações gerais sobre serviços e legislação, não fornece informações sobre situações específicas de seus processos e não faz nenhuma análise de documentação.

Acesso

faleconosco@aadesam.org.br

***Serviço eletrônico funciona 24h.**

Atendimento

Segunda – Sexta: 8h às 12h – 13h às 17h

Telefone: (92) 98159-1307

Informações Necessárias

Nome, número de CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

Prazo de Resposta

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.



e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível: acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a notificação da resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos; e consultar as respostas recebidas. O objetivo do sistema é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

Acesso

www.aadesam.org.br

Atendimento

Serviço eletrônico funciona 24h.

Informações Necessárias

Nome, número de CPF ou CNPJ, e-mail, telefone e descrição da demanda de forma clara e objetiva.

Prazo de Resposta

Imediata ou, caso a informação não esteja disponível, 20 (vinte) dias corridos, podendo ser prorrogada por mais 10 (dez) dias corridos, mediante justificativa.



AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental

📍 Rua Major Gabriel - 1721 - Centro
Cep: 69020-060 - Manaus - Am - Brasil

✉️ presidencia@aaedesam.org.br

🌐 www.aaedesam.org.br

📷 @aaedesam_ [f/aaedesam](https://www.facebook.com/aaedesam)